



DECLARAÇÃO

TERMO DE PROPOSTA DE PROJETO Nº 18 - 21ºBPM / PMPE

1. EIXO DE FINANCIAMENTO:

Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social – FISPDS, conforme o Art. 15. Inciso II, Inciso V-alínea d) e Inciso IX da Portaria MJSP Nº 483, de 09 de novembro de 2021.

2. NOME DA META (PROPOSTA):

Reestruturação do auditório do 21º BPM (Município Vitória de Santo Antão).

3. OBJETO E/OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO E/OU CONTRATADO:

Aquisição de 1 (uma) cadeira, 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado, 1 (uma) mesa para Escritório, 1 (um) Retroprojeter, 1(um) Noteboock, 1(um) Suporte de teto para retroprojeter, 1 (um) Armário em Aço e 40 (quarenta) poltronas para auditório.

4. OBJETIVO:

O Projeto de Reestruturação do auditório do 21º BPM (Município Vitória de Santo Antão) visa promover capacitação tanto dos 306 (trezentos e seis) profissionais de segurança pública lotados nesta OME, bem como aqueles lotados em outras unidades pertencentes a Diretoria Integrada do Interior I (DINTER I), dando-lhes boa condição de trabalho e bem estar, por se tratar de um Unidade Militar localizada do interior do Estado, os municípios que compõem esta OME estão localizados uns bem distantes dos outros, tendo a necessidade de ter um local central e fixo para encontros. É imprescindível destacar que a relevância deste projeto não se justifica apenas pelo bem estar dos nossos servidores, mas se espoca no atendimento da Norma Regulamentadora – NR17 do Ministério do Trabalho, que em seu item 17.5, trata das condições do ambiente de trabalho, descreve como deve ser a climatização do local.

4.1. ENQUADRAMENTO:

Portaria MJSP nº 483, de 9 de novembro de 2021.

CAPÍTULO IV - DAS AÇÕES FINANCIÁVEIS DO EIXO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Art. 15. O Eixo de que trata este Capítulo compreende, dentre outras, as seguintes ações:

V - aparelhamento e modernização das instituições de segurança pública, dentro das seguintes linhas de atuação:

d) aprimoramento do aparato tecnológico e operacional para o desenvolvimento da atividade-meio e atividade-fim das instituições de segurança pública, defesa social e órgãos de perícia oficial;

IX - construção, reforma, ampliação, serviços de engenharia e estruturação tecnológica de espaços e edificações para as unidades que exercem atividades finalísticas e de gestão em segurança pública, defesa social, inclusive órgãos de perícia oficial;

.....

Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018.

DÁ POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (PNSPDS).

Art. 6º São objetivos da PNSPDS:

I - fomentar a integração em ações estratégicas e operacionais, em atividades de inteligência de segurança pública e em gerenciamento de crises e incidentes;

II - apoiar as ações de manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente e de bens e direitos;

III - incentivar medidas para a modernização de equipamentos, da investigação e da perícia e para a padronização de tecnologia dos órgãos e das instituições de segurança pública;

IV - estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, com prioridade para aquelas relacionadas à letalidade da população jovem negra, das mulheres e de outros grupos vulneráveis;

VII - promover a interoperabilidade dos sistemas de segurança pública;

XXIII - priorizar políticas de redução da letalidade violenta;

.....

5. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO:

QUADRO DE DESPESA (INVESTIMENTO / G-4)					
OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO* (R\$)	IPCA-E (IBGE) = 12,97%** (R\$)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
Cadeira Executiva Giratória	01	498,73(SEI nº26659939)	64,69	563,42(SEI nº26642418)	563,42
Ar condicionado Split 18.000 BTUS	02	2.501,93 (SEI nº26659939)	324,54	2.826,47 (SEI nº26643052)	5.652,94
Mesa para Escritório com 2 gavetas	01	759,12(SEI nº26659939)	98,47	857,59 (SEI nº26643615)	857,59
Poltrona Auditório	40	2.002,10(SEI nº26659939)	259,70	2.261,81 (SEI nº26645227)	90.472,26
Notebook	01	5.796,38(SEI nº26659939)	751,90	6.548,27 (SEI nº26645266)	6.548,27
Projektor	01	5.762,82(SEI nº26659939)	747,54	6.510,36(SEI nº26645282)	6.510,36
Suporte Teto para Projektor	01	496,37(SEI nº26659939)	64,93	560,76(SEI nº26645293)	560,76
Armário em Aço c/ 2 portas	01	704,68(SEI nº26659939)	91,41	796,09(SEI nº26645353)	796,09
VALOR TOTAL (R\$)					111.961,69
VALOR TOTAL GLOBAL G-4 (R\$)					111.961,69

Observações:

- * O VALOR UNITÁRIO é composto pelos orçamentos anexados e atualizados pela Calculadora do Cidadão para o mês de 06/2022;
- ** Percentual de reajuste utilizado corresponde ao período de Junho/2021 à Junho/2022;
- Os Percentuais extraídos e os valores corrigidos foram obtidos da Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil através do Site: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do>

[method=exibirFormCorrecaoValores](#) > Acessado em: 25 e 26/07/2022.

6. JUSTIFICATIVA:

6.1.Contextualização do Problema:

Considerando que os policiais militares que atuam no 21ºBPM necessitam de capacitação constante e condições de trabalho dignas, com vistas à salubridade para atender a um mínimo de conforto para a execução das atividades do efetivo policial, torna-se importante a melhoria da estrutura física para acomodação dos policiais militares, a qual impacta diretamente na eficiência do desempenho da atividade operacional, o que reverbera no recrudescimento da segurança pública, e na consecução de melhoria dos índices de Crimes Violentos contra o Patrimônio e nos indicativos de Crimes Violentos Letais Intencionais, em consonância com as diretrizes do Plano Estadual de Segurança Pública, Pacto pela Vida, do Governo do Estado de Pernambuco, é imperiosa a necessidade de aquisição de mobília, equipamentos de informática e de aparelhos de climatização do auditório do 21º BPM-Batalhão Monte das Tabocas. O 21º BPM tem uma área territorial composta por 07 (sete) municípios e com o efetivo policial militar de 306 (trezentos e seis), distribuído em todo seu território, dos 07 municípios, apenas a Sede, que fica localizada na cidade de Vitória de Santo Antão, dispõe de um espaço físico para que seja utilizado para prática de instruções, reuniões, palestras, dentre outros e que necessita de uma requalificação. O espaço dispõe apenas de cadeiras em madeira, com pouca condição de uso e o seu sistema de climatização praticamente sem funcionar, com apenas 01 (um) ar-condicionado quebrado não suprimindo a necessidade do ambiente. Será de competência da OME a disponibilidade do layout adequado para o desenvolvimento das ações desenvolvidas no auditório. Ademais, destaca-se que este Plano de Ação objetiva a Restruturação do Auditório do 21ºBPM, com a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, mobílias e materiais de informática, assim cumprir suas atribuições de bem servir ao público, além da valorização e cuidados com o bem-estar e a qualidade de vida dos profissionais de Segurança Pública com ações de melhoria na prestação do serviço policial. O projeto de Restruturação almeja ainda, cumprir às diretrizes do Governo Estadual estabelecidas pelo Programa Pacto Pela Vida, que possui uma Política Integrada de Repressão e Prevenção à Violência qualificada, que tem por objetivo fortalecer a saúde física e emocional do efetivo, com a valorização e melhoria do ambiente de trabalho, a fim de que motivado e saudável o policial militar possa prestar um melhor serviço à sociedade.

6.2. Análise Diagnóstico do Problema:

Promover um local de instrução saudável e de qualidade para os servidores, funcionários e público externo que acessam às dependências do 21º BPM, é uma condição a ser alcançada através deste projeto. A carência de um ambiente interno adequado para melhor instruir e repassar as informações a todos que fazem parte desta OME tem sido objeto de constante observação por parte daqueles que desenvolvem suas atividades em nossos espaços físicos, que apesar do prédio ter sido projetado com um ambiente destinado para tal uso, hoje o ambiente não dispõe de condições ambientais para uso, precisando requalificar o ambiente. Os bens existentes não são adequados para uso, nem o sistema de climatização é adequado para o local. Trata-se de ação voltada a readequação de ambientes de trabalho, com foco no bem estar dos milicianos desta PMPE, que ali trabalham.

6.3. Estratégia de Implementação:

Os bens custeados à conta deste projeto obedecerão, em sua forma de aquisição às normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; ou Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações dada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Após homologação dos procedimentos licitatórios e a devida formalização dos contratos serão emitidas as ordens de compra, para posterior recepção dos bens adquiridos, com a devida emissão dos termos de recebimento definitivo e reconhecimento da despesa (liquidação) e instalação dos bens, criando as condições necessárias para o pagamento das notas fiscais

emitidas e para o patrimonialmente desses ativos, com conseqüente apresentação do relatório de cumprimento do objeto.

6.4. Impactos Esperados:

Garantir o conforto que adapta o ambiente para oferecer melhores condições de saúde, bem-estar, segurança e rendimentos para os servidores como aprimoramento na prestação de serviços a sociedade em geral.

7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





8. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome Completo: Norberto Lima Garcez Júnior

Posto/graduação: Tenente-Coronel

Matrícula: 930376-6

Função: Comandante

Lotação: 21º BPM

E-mail Institucional: fabio.azevedo@pm.pe.gov.br

Telefone / WhatsApp: 81 81 99977-4481

MARCELO MARTINS IANINO TEN CEL QOPM

Chefe Interino da 7ª Seção do EMG

DE ACORDO,

EVALDO ROQUE DOS SANTOS SOBRINHO - CEL QOPM

Chefe do Estado-Maior Geral da PMPE

SEI de referência 7ª EMG: 3900035680.000010/2022-21

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Martins Ianino**, em 30/07/2022, às 07:48,



conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26523625** e o código CRC **2138F462**.
